

Relatório da  
Campanha  
*“Nesta Páscoa,  
o carro fica em  
casa”*



## Índice

I.	ENQUADRAMENTO .....	3
II.	CAMPANHA .....	4
1.	Assinatura e mensagem .....	4
2.	Conceito criativo, visual e imagem gráfica .....	4
3.	Meios.....	5
4.	Alcance .....	10
III.	FISCALIZAÇÃO.....	11
IV.	SINISTRALIDADE .....	12

## I. ENQUADRAMENTO

A Campanha de Segurança Rodoviária *“Nesta Páscoa, o carro fica em casa”* decorreu entre os dias 4 e 12 de abril, e teve como objetivo apelar aos condutores para não circularem nas estradas, alinhando-se assim com as recomendações da Direção Geral de Saúde, no atual contexto de pandemia COVID 19, bem como com a proibição das deslocações para fora do concelho de residência, no período de 9 a 13 de abril, decretada no âmbito do estado de emergência.

## II. CAMPANHA

### 1. Assinatura e mensagem

Sob a assinatura *“Nesta Páscoa, o carro fica em casa”*, pretendeu-se apelar para a permanência em casa, numa época habitualmente associada a grandes deslocações.

### 2. Conceito criativo, visual e imagem gráfica

O conceito criativo e visual da campanha baseou-se na imagem da campanha, que associou o Ovo da Páscoa ao apelo para não circular (através do elemento estrada vazia).

Ao longo do período da campanha foram também partilhadas nas redes sociais da ANSR imagens de estradas vazias, para reforçar o apelo da mensagem, e sublinhar a importância de não circular sem necessidade.



### 3. Meios

Entre os dias 4 e 12 de abril, a campanha foi divulgada no website e redes sociais da ANSR (Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn), bem como em vários jornais digitais.



Site ANSR



Instagram ANSR



Twitter ANSR



LinkedIn ANSR

A campanha foi divulgada nos seguintes jornais digitais:

- Rede Cofina (Correio da Manhã - Record - Jornal Negócios - Sábado - TV Guia - Máxima – Cofina Online – CMTV);
- Diário de Notícias;
- Jornal de Notícias;
- Observador;
- Público;
- Expresso (em simultâneo com imagem no jornal em papel).



Correio da Manhã



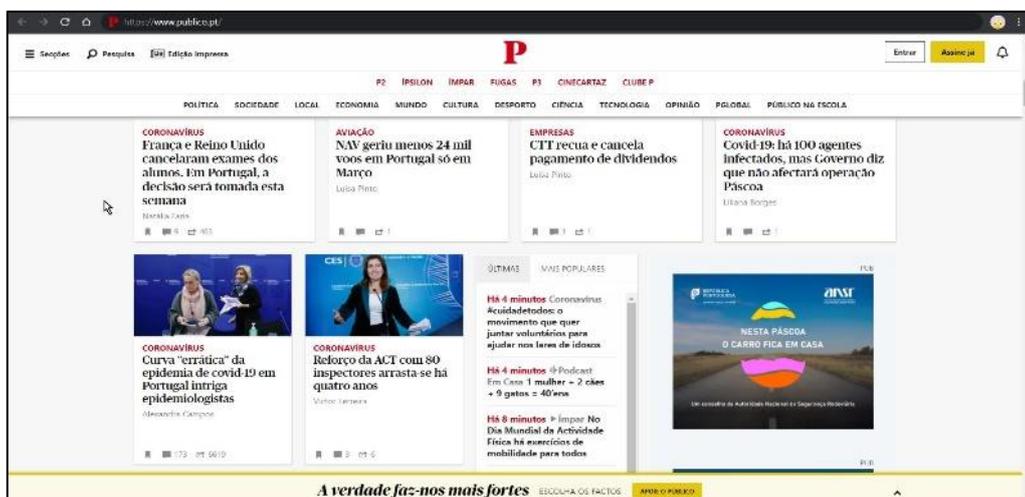
Diário de Notícias



Jornal de Notícias



Observador



Público



Expresso (suporte digital)



Expresso (suporte papel)

## 4. Alcance

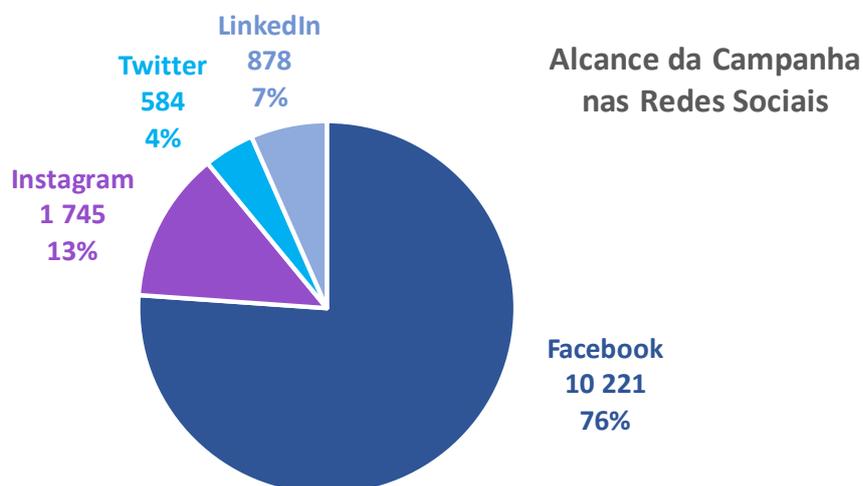
A campanha alcançou um total de **4.147.880 pessoas**.

No que se refere aos jornais, a campanha alcançou **4.134.452 leitores**, incluindo as visualizações dos jornais digitais, bem como a versão impressa do jornal Expresso.

Jornal	Alcance contratado	Alcance real	Taxa de realização
Cofina	2.000.000	2.005.146	100,3%
Público	666.667	680.363	102,1%
Diário de Notícias	295.348	296.014	100,2%
Expresso (digital)	200.000	556.547	278,3%
Expresso (papel)	83.000	70.275	100,5%
Jornal de Notícias	379.192	381.105	114,2%
Observador	126.985	145.002	84,7%
<b>TOTAL</b>	<b>3.751.192</b>	<b>4.134.452</b>	<b>110,2%</b>

Com exceção do jornal Expresso em suporte papel, todos os jornais superaram as visualizações previstas, tendo no total sido superado em 10,2% o alcance contratado.

Nas redes sociais da ANSR obteve-se um alcance de **13.428 pessoas**, destacando-se o Facebook, como a rede com maior visibilidade (76%).



Distribuição do alcance da campanha pelas redes sociais da ANSR

### III. FISCALIZAÇÃO

No período da campanha foram fiscalizados 1.374.824 condutores, quer através de ações de fiscalização presencial da GNR e PSP (167.918), quer através de meios de fiscalização automática por parte da ANSR, GNR e PSP (1.206.906).

Entidade Fiscalizadora	N.º Condutores / Veículos Fiscalizados	N.º de infrações registadas
ANSR	1.165.555	7.553
GNR	61.723	3.564
PSP	147.546	773
<b>TOTAL</b>	<b>1.374.824</b>	<b>11.890</b>

Do total de condutores fiscalizados, foram registadas 11.890 infrações, para as quais contribuíram largamente as infrações de excesso de velocidade (9.168) detetadas automaticamente através de radar (77%).

Infração	N.º de infrações registadas
Velocidade	9.168
Inspeção	207
Seguro	211
Álcool	87
Cinto de segurança	76
Telemóvel	76
Sistemas de retenção	5
Outros	2.060
<b>TOTAL</b>	<b>11.890</b>

A taxa de infratores<sup>1</sup> foi de 0,86%, tendo-se verificado que a percentagem de infrações por excesso de álcool<sup>2</sup> foi de 0,82%, tendo ultrapassado ligeiramente a percentagem de infrações por excesso de velocidade<sup>3</sup> que foi de 0,76%.

<sup>1</sup> N.º de infrações/N.º total de veículos fiscalizados

<sup>2</sup> N.º de infrações por excesso de álcool/N.º de testes efetuados

<sup>3</sup> N.º de infrações em excesso de velocidade/N.º veículos controlados por radar

## IV. SINISTRALIDADE

No período da campanha, de 4 a 12 de abril, registaram-se 892 acidentes, dos quais resultaram 3 vítimas mortais, 11 feridos graves, e 229 feridos ligeiros.

Assim, em linha com a diminuição da sinistralidade verificada no ano de 2019, face a 2018 (menos 36 vítimas mortais), consolidada com a redução do número de acidentes, vítimas mortais e feridos leves, registada nos dois primeiros meses do ano de 2020, face ao período homólogo de 2019, também no período da campanha da Páscoa se registou uma diminuição no número de acidentes com vítimas: menos 3.274 acidentes (-78,6%), menos 7 vítimas mortais (-70%), menos 34 feridos graves (-75,6%) e menos 878 feridos ligeiros (-79,3%).

A tendência de decréscimo registada foi acentuada com a significativa diminuição do número de tráfego registado em Portugal Continental de acordo com os indicadores conhecidos, como são exemplo as concessionárias associadas na ACAP, que registaram uma redução de 95% da circulação rodoviária no período em questão.